



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 736/87

COMISSÃO DE Legislação, Justiça e Redação

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Dispõe sobre reajuste salarial a servidores que menciona, e contém outras providências.

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 736/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar Parecer favorável à matéria apresentada.

pelos motivos abaixo:

1. É Constitucional;
2. Nada foi encontrado que impedisse sua tramitação.

A Comissão acolhe o voto do relator.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 14 de Setembro de 1987

Sérgio Bongioli
Antônio Alves de Resende
José Honório Dias Filho